



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
EDITAL Nº 7 /2014

Paulo Alexandre Nascimento Cafofo, Presidente da Câmara Municipal, faz saber, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, considerando que não foi possível contactar com o Sr. Emanuel Timóteo Carvalho Spínola, e tendo-se esgotado todas as tentativas de notificação, quer por via pessoal, quer por via postal, na qualidade de proprietário do prédio situado à Rua dos Barreiros, nº 31 e 33 – Santa Maria Maior, que em conformidade com o despacho exarado pelo Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico, de seis de janeiro do ano de dois mil e catorze (06/01/2014), no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, fica nos termos da alínea w) nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de doze de setembro, o proprietário acima identificado, notificado que é intenção da Câmara ordenar a execução dos trabalhos de correção das obras, da porta e da pequena gateira recuadas em relação à face da parede de fachada, devendo as caixilharias, porta e janela, serem executadas em madeira idêntica à existente anteriormente à colocação dos perfis em PVC, devendo dar início **no prazo de 10 dias** e concluí-las **no prazo de 30 dias**.

Dispõe do prazo de 15 dias, para querendo, se pronunciar sobre a intenção da Câmara.

Mais se informa que em caso de incumprimento, a Câmara Municipal pode, tomar posse administrativa do imóvel, nos termos do art.º 91º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo que as quantias que a Câmara Municipal tenha de suportar, para o efeito, correm por conta do proprietário, nos termos do artigo 108º do citado diploma.

Para constar se lavram três editais para serem afixados nos Paços do Concelho, Junta de Freguesia do local do prédio, outro a ser publicado no Diário de Notícias da Região Autónoma da Madeira, e disponível no portal da CMF.

Com os melhores cumprimentos

O Vereador
Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara (1)

Gil da Silva Canha

(1) Despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 25 de Outubro de 2013. O edital nº 288/2013 foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, edição de 26 de Outubro de 2009. O referido despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal na Internet, em <http://www.cm-funchal.pt>